

Portaria nº 573/2022

Porto Velho, 26 de dezembro de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

PROGER				
12785AT	ILZA NEYARA SILVA MARQUES	2022/2023	09/01/2023 a 28/01/2023	10/07/2023 a 29/07/2023

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS				
16666AT	JOÃO PAULO MEDEIROS FELIZARDO	2021/2022	01/11/2022 a 20/11/2022	23/01/2023 a 01/02/2023 e 23/02/2023 a 04/03/2023

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente